



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho***

**REQUERIMENTO Nº 15.131 /2021**

**AUTOR: DEP. WILSON FILHO**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, no sentido que o mesmo considere a necessidade decapeamento asfáltico das ruas do Centro do Município de Mari-PB e da PB-073, que liga o município de Mari-PB a Caldas Brandão-PB

**JUSTIFICATIVA**

Uma estrada segundo o dicionário Houaiss é: uma via mais larga que um caminho, que atravessa certa extensão territorial, ligando dois ou mais pontos, e através da qual as pessoas, animais ou veículos transitam". Entretanto uma estrada não representa apenas isso, pode-se dizer que uma estrada liga dois pontos que outrora não poderiam ter contato, e no contexto Paraibano este significado se abrange ainda mais.

Deste modo, além da feitura de estradas para a união de dois pontos que historicamente se encontravam tão distantes, se faz necessário à sua constante manutenção para que seja possibilidade o constante uso pela população.

Infelizmente temos na Paraíba a situação da PB-073 no Estado da Paraíba, que segundo queixas da população há uma dificuldade do escoamento e circulação dos meios de transportes que fazem uso da mesma, devido à falta de capeamento asfáltico na região que liga o município de Mari a Caldas Brandão.

Além disto, há a necessidade de asfaltamento das principais ruas do município de Mari, que são: Rua João Suassuna, Rua Quinze de Janeiro, Rua Antônio de Luna Freire e Rua do Pastor. Todas elas com uma importância salutar para a região.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho***

Assim, requeiro que seja enviado apelo Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, no sentido que o mesmo considere a necessidade decapeamento asfáltico das ruas do Centro do Município de Mari-PB e da PB-073, que liga o município de Mari-PB a Caldas Brandão-PB.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Wilson Filho**  
*Deputado Estadual*